



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6878

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 39 00	230	100.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	366	4.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	4 4 90 52 00	417	4.000,00
Total:			108.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 1 90 11 00	224	100.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 30 00	320	4.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 39 00	436	4.000,00
Total:			108.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 9 de Fevereiro de 2018, 198º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo